



**PORTARIA COREN-ES Nº 469/2023**

**Revoga Portaria Coren-ES nº 406/2023 e designa funcionárias e conselheiro para formarem Comissão para elaboração de projeto básico de credenciamento de leiloeiro oficial para Alienação dos Veículos do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 2208/2023, de 19/07/2023, emitido pela Comissão para Organizar Projeto para Alienação dos Veículos do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** deliberação da Diretoria em sua 08ª Reunião Ordinária (fl. 100), realizada em 20/07/2023;

**CONSIDERANDO** a detecção de erro material constante na Portaria Coren-ES nº 406/2023, que necessita ser corrigido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as funcionárias e o conselheiro abaixo, para compor a Comissão para elaboração de projeto básico de credenciamento de leiloeiro oficial, para Alienação dos Veículos do Coren-ES, sob a presidência da primeira:

- (i) Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- (ii) Joyce Ferreira da Silva – Ouvidora Geral do Coren-ES;
- (iii) Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;

**Art. 2º** – A comissão atuará de forma independente na fiscalização dos autos de gestão quanto à observação da legislação aplicável, bem como auxiliará no processo de alienação dos bens.



**Art. 3º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 4º** – Autue-se processo específico;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 406/2023.

Vitória (ES), 27 de setembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

---

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br); **E-mail:** [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br); **CNPJ:** 08.332.733/0001-35